





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 10/05/11

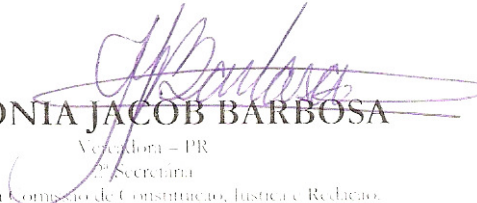
 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>355</u> Liv. <u>21</u> Fls. <u>94</u> Em <u>10/05/11</u> às <u>13:35</u> hs.  Assinatura do Funcionário	Projeto de Lei Projeto de Decreto do Legislativo Projeto de Resolução Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação Moção de Emenda	N.º <u>250</u> /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, solicitando que seja designada uma Assistente Social, para verificar as condições da família da Sra. HELIENE PINHEIRO DE SOUZA, residente nesta cidade, no que se refere à contemplação com casa própria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 09 de maio de 2011.


ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR
2ª Secretária
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma ação necessária, pois a referida pessoa faz parte do grande déficit de moradia em nossa cidade e muitas delas, lutam para garantir o direito da casa própria.

Com os Programas dos Governos Estadual e Federal, que proporcionam as pessoas, esse benefício, queremos que a Secretária, através de sua Assistência Social, faça esse trabalho de avaliação, para contemplar com as moradias, quem realmente dela necessita.

Esclarecemos que a referida senhora não possui casa própria, foi cadastrada na etapa anterior, mas infelizmente não contemplada.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido.


ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereador – PR
2ª Secretária
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.